

A Construção da diferença: O BOPE e seus agentes nas estruturas da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

Thiago da Silva Pacheco

Doutorando em História Comparada pelo PPGHC – UFRJ

Resumo

Este trabalho se propõe demonstrar o que vem a ser o BOPE na estrutura da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, bem como caracterizar os agentes que atuam nas operações especiais, discutindo, principalmente, a suposta dissociação corporativa destes como policiais distintos do restante da corporação. Essa dissociação, normalmente aceita tanto pela sociedade quanto pelos próprios policiais, não se configura institucionalmente, mas através uma identidade própria construída e nutrida pelos membros do referido batalhão, para os quais é motivo de orgulho e honra.

Palavras-Chave

BOPE, Polícia Militar, segurança pública

Introdução

Ideia existente na opinião pública, mais profundamente acentuada após o sucesso dos filmes “Tropa de Elite 1” e “2”, é comum dissociar o Batalhão de Operações Especiais (BOPE) do restante do aparato policial, enxergando-o como entidade independente e completamente distinta da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ). Consequentemente, os membros do BOPE são vistos como agentes exclusivos no sistema de segurança pública fluminense que, incorrutíveis, cumprem uma missão que a Polícia Militar não conseguiria realizar: a de eliminar os elementos criminosos da cidade do Rio de Janeiro.

O presente trabalho tem como objetivo demonstrar o quanto essa percepção está equivocada, elucidando o que vem a ser o BOPE em relação à Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e caracterizando o policial que atua nas operações especiais, a partir de uma visão Weberiana de constituição associativa (FREUND, 2006, p. 47). Desta forma, busca-se aqui construir, em aspecto teórico, o que vem a ser tanto o Batalhão de Operações Especiais como o policial que nele atua, em nível de treinamento e operacionalidade, dentro (e não dissociado) das estruturas da Polícia Militar.

Por outro lado, esse mesmo treinamento, somado ao histórico de combates no complexo teatro de operações do Rio de Janeiro, gerou nos membros do BOPE um sentimento de orgulho e distinção que, para além das estruturas da polícia fluminense, resultou numa *identidade* que os diferencia dos demais policiais militares, marcando uma fronteira entre os que *pertencem* ao Batalhão e os que *não pertencem*.

O estudo aqui presente se propõe a demonstrar que: a) o BOPE é um organismo interno da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, criado, desenvolvido historicamente e comandado por essa corporação, jamais gozando de qualquer tipo de independência administrativa, mas estando totalmente inserido em seu contexto institucional; b) de forma semelhante, os policiais do Batalhão de Operações Especiais são, antes de mais nada, policiais militares em sua formação na Academia de Polícia Militar, e inseridos na hierarquia da corporação, sendo impossível, neste sentido, considerá-los como agentes independentes; e c) a diferença entre os policiais do BOPE e os policiais dos demais batalhões reside não em separação institucional, mas na especialização profunda daqueles, através de um treinamento intensivo e específico, voltado para determinado fim. A especialização desses policiais, bem como seu papel central na segurança pública do estado, implica a formação de uma identidade própria, que distingue os membros do BOPE e os separa dos demais componentes da corporação.

O BOPE na Polícia Militar

Em primeiro lugar, é necessário compreender o que vem a ser o BOPE. A definição dessa instituição por si mesma é fundamental para que se entenda do que se trata e qual sua missão. No sítio eletrônico do Batalhão de

Operações Especiais existe a seguinte definição¹:

O Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) é uma força de intervenção da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), responsável por atuar em situações críticas, sendo a reserva tática de pronto emprego da Corporação. Seu efetivo é voluntário, formado por policiais de elevado preparo técnico, tático e psicológico (BOPE, [s.d.]).

O Batalhão de Operações Especiais apresenta-se, dessa forma, como uma unidade especializada da Polícia Militar para casos extremos e de alto risco. Observa-se que institucionalmente esse grupo faz parte da polícia, configurando-se como um organismo desta para operações em “situações críticas”.

A atribuição operacional (resgate e confronto de alto risco) e a inserção orgânica do grupo de operações especiais na Polícia Militar são características desde a sua formação, no fim dos anos 1970. Um histórico da origem do BOPE, apresentado no mesmo sítio eletrônico, demonstra não apenas de forma mais clara essa inserção, mas também a gênese e o desenvolvimento policial militar dessa unidade²:

[...] Em 19 de janeiro de 1978 foi criado o Núcleo da Companhia de Operações Especiais (NuCOE), instalado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), em Sulacap.

Os policiais que formaram o NuCOE eram voluntários, dotados de comprovada integridade moral e alguns possuíam especialização nas Forças Armadas, tais como o Estágio de Operações Especiais, Curso de Guerra na Selva ou o Curso de Contra Guerrilha – CONGUE (origem do Curso Especial de Comandos Anfíbios – ComAnf).

Em 1982, o núcleo mudou sua designação para Companhia de Operações Especiais (COE), passando a funcionar nas instalações do Batalhão de Polícia de Choque (BPChq), no Estácio. Após seis anos, o COE transformou-se na Companhia Independente de Operações Especiais (CIOE), porém sua instalação continuou sendo dentro do BPChq.

Finalmente, em 1º de março de 1991 foi criado o Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), ficando extinta a CIOE, mas permanecendo no interior das instalações do BPChq (BOPE, [s.d.]).

Pode-se verificar, por esse breve histórico, que o BOPE é criado inicialmente como uma Companhia³ de Polícia em 1978, tornando-se Batalhão⁴ em 1991. Deve-se notar que, desde sua criação até os dias de hoje, essa unidade está sujeita ao comando da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, começando pelo então Núcleo de Operações Especiais, em 1978. Embora administrativamente lotado no Batalhão de Polícia de Choque, essa subordinação operacional direta ao Estado-Maior da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro permanece em 1982, quando o nome da unidade muda para Companhia de Operações Especiais (COE). Por fim, a Companhia de Operações Especiais torna-se um Batalhão de Operações Especiais em 1991, mais uma vez, subordinado ao Estado-Maior.

¹
 BOPE. Site. Apresenta informações sobre o Batalhão de Operações Especiais do Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.bopeoficial.com/o-batalhao/batalhao/>>. Acesso em: 03 fev 2013.

²
 BOPE, *op. cit.*

³
 Unidade militar comandada por um capitão e composta por entre 60 e 250 homens.

⁴
 Unidade militar comandada por um major, tenente-coronel ou coronel, composta por mais de uma Companhia.

Percebe-se na sequência que acaba de ser demonstrada que o BOPE nasce e se desenvolve dentro da PMERJ, nunca estando dissociado desta. Trata-se de um segmento especializado da corporação, totalmente nela inserido. Mas como se daria essa inserção? Segundo Max Weber, uma associação pode ser classificada como autônoma ou heterônoma, e autocéfala ou heterocéfala (WEBER, 2002). Tal classificação será fundamental para explicar o papel do Batalhão de Operações Especiais na estrutura da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Nessa concepção, uma associação autônoma determina seu governo internamente, sem interferência externa. O oposto ocorre numa associação heterônoma, na qual o modelo de gerência é determinado por organismos externos. Já com relação a uma associação autocéfala, a liderança tem total autonomia de gerência, o que não ocorre nas associações heterocéfalas que, por sua vez, devem prestar contas a autoridades externas.

Compreendidas essas distinções, pode-se estabelecer o enquadramento do BOPE dentro da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Este se configura como uma associação heterônoma, na medida em que o comandante do Batalhão é escolhido pelo Estado-Maior da Polícia Militar e pelo Secretário de Segurança Pública do estado. Ou seja, o governo dessa associação não é definido internamente, e sim externamente. O lugar institucional do BOPE é estabelecido pelo comando policial e pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, a fim de constituí-lo como um aparato sofisticado que dote a corporação de potencial para atuação em situações extremas de combate, resgate e salvamento, não se tratando, portanto, de um órgão repressor independente.

Com relação à sua gerência, mais uma vez o Batalhão de Operações Especiais não goza de autonomia total. Além de prestar contas ao Estado-Maior, sua atuação (por definição, operações de caráter especial) é determinada por essa mesma instituição. Ou seja, a atuação do BOPE, ao menos *legitimamente*, somente pode ocorrer conforme deliberação do alto comando policial.

Tal relação organizacional é observada no trecho a seguir, retirado da obra “Missão prevenir e proteger: condições de vida, trabalho e saúde dos policiais militares do Rio de Janeiro”, de Cecília Minayo. O grupo operacional, citado na última frase, surge como elemento complementar no sistema policial militar:

Na Polícia Militar, o setor administrativo é responsável pelo trabalho burocrático, e pela seleção, treinamento, aperfeiçoamento e formação profissional dos servidores. Os oficiais são responsáveis pelo trabalho administrativo, pelo planejamento e pela gestão das unidades. Algumas vezes os policiais graduados acompanham os grupos que fazem operações. Ao setor operacional cabe fazer o policiamento externo e manter a ordem pública. O grupo operacional especial corresponde ao grupamento de elite, habilitado para operações não rotineiras (MINAYO, 2008).

Percebe-se, assim, que o projeto e aplicação de um grupo de operações especiais (primeiro em forma de companhia, mais tarde em forma de bata-

lhão) são produzidos para e pela Polícia Militar, não estando em momento algum dissociados desta. Mais ainda, o comando da unidade de operações especiais, bem como a decisão de seu uso ou não em quaisquer situações, cabe ao Estado-Maior da Corporação. Institucionalmente falando, é impossível dissociar o BOPE da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, já que aquele nada mais é do que um organismo que supre uma necessidade concebida e estabelecida pela corporação.

Obviamente, ainda que o BOPE esteja inserido na Polícia Militar e se enquadre nessa cadeia de comando, seu treinamento especializado (ao qual poucos candidatos resistem), somado à sua eficácia em combate, acaba por constituí-lo de uma cultura institucional própria que o distingue das demais unidades da corporação, cultura esta norteada pelos conceitos de honestidade (principalmente quando comparado ao restante da corporação), bravura e capacidade operacional supostamente inigualável por qualquer outra unidade, dentro ou fora da polícia. Isso acaba por gerar uma autoconsciência diferenciada no Batalhão de Operações Especiais que, mesmo fazendo parte da Polícia Militar, não se considera como integrante desta, mas como algo além e superior. Tal cultura institucional e o treinamento especializado dessa unidade seriam os principais motivos pelos quais o BOPE costuma ser visto como um grupo diferenciado e independente do restante da Polícia Militar (BATISTA; PIMENTEL; SOARES, 2006).

O policial do BOPE e sua formação

Neste sentido, enxergar os policiais que trabalham com operações especiais como agentes independentes sem ligação alguma com a Polícia Militar é uma ilusão gerada por seu treinamento diferenciado, obtido a duras penas. Os membros do Batalhão de Operações Especiais são policiais militares em sua formação, com inserção no quadro hierárquico e plano de carreira, submetidos a um treinamento de especialização para as missões às quais se destinam.

Para demonstrar isto, é preciso entender como é formado o policial do BOPE. Segundo o sítio eletrônico do Batalhão, o Curso de Operações Especiais (COEsp), que forma os homens que atuarão nessa unidade, tem como objetivo⁵:

[...] Habilitar oficiais e praças graduados para a execução de missões especiais, bem como a manutenção do estado físico e atualização de conhecimentos especializados necessários ao bom desempenho em quaisquer missões especiais, com ênfase aos treinamentos visando ações em áreas urbanas (BOPE, [s.d.]).

Aqui observa-se que os indivíduos que cursam e integram a unidade de Operações Especiais, “oficiais e praças graduados”, já são policiais militares dessa corporação e treinados pela Academia de Polícia Militar⁶, conforme o tópico “público-alvo” do sítio eletrônico do BOPE. Nesse item se afirma que “os cursos do BOPE são direcionados aos policiais militares

⁵
BOPE, *op. cit.*

⁶
BOPE, *op. cit.*

do estado do Rio de Janeiro”(BOPE, [s.d.]⁷). Ao ingressar no Batalhão de Operações Especiais, esses profissionais já fazem parte da corporação e, ao que tudo indica, não irão para a reserva atuando nessa unidade, visto que, ao atingir certa idade, provavelmente serão alocados em outra⁸.

Há também uma questão organizacional. O policial que atua nas operações especiais está inserido no quadro de praças ou de oficiais da Polícia Militar, sujeito aos mesmos elementos administrativos, tais como hierarquia, plano de carreira, salário⁹ e regimento interno, como qualquer outro policial militar. A partir desses dados, nota-se que o policial do BOPE inicia, passa e encerra sua carreira como um policial militar. Sua função, dentro e sob comando dessa corporação, é efetuar missões em áreas de alta periculosidade e operações de resgate. Em momento algum os membros do Batalhão de Operações Especiais deixam de estar subordinados ao comando da PMERJ, muito menos de fazer, institucionalmente, parte dela.

O policial do BOPE e o policial dos demais batalhões

Uma vez compreendido que o BOPE é um organismo pertencente a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e que seus membros são, e nunca deixam de ser, policiais militares, pode-se entender melhor o processo de distinção dos agentes do BOPE em relação aos demais componentes da PMERJ.

O praça policial militar, lotado nos inúmeros batalhões do estado do Rio de Janeiro, é formado pela Academia de Polícia Militar num curso de oito meses, instruído na ordem unida¹⁰ e sobre conhecimentos de direitos humanos e ética policial, treinado para a atividade de policiamento ostensivo e versado em conhecimentos como manuseio de armas de fogo, operações policiais de patrulhamento, abordagem ao cidadão, primeiros socorros e combate ao crime. Já o oficial policial militar, aprovado em vestibular, passa por curso de três anos, no qual é instruído na ordem unida e em disciplinas na área do Direito, bem como recebe treinamento em prática operacional, comunicação social e didática (objetivando instruir os comandados), além, é claro, do treinamento com armas de fogo e combate (MINAYO, 2008).

Desta forma, após formar-se no curso de oito meses ou de três anos, o policial passa a atuar como soldado policial militar ou segundo-tenente da Polícia Militar, de acordo com o concurso que prestou, sendo enquadrado no plano de carreira adequado (praça ou oficial)¹¹. Somente depois dessa formação e subsequente inserção corporativa esse policial poderá ingressar no BOPE.

Por seu turno, o policial do Batalhão de Operações Especiais, como já foi explicitado, é policial militar formado, inserido e treinado na hierarquia da Polícia Militar. A esse treinamento básico já descrito somar-se-ão as técnicas adquiridas através do Curso de Operações Especiais, conforme vê-se a seguir¹²:

⁷
BOPE, *op. cit.*

⁸
Essa inserção fica muito clara no filme “Tropa de Elite 2”, em que o Capitão Mattias é desligado do Batalhão de Operações Especiais, atuando normalmente em um batalhão convencional. Mais tarde, é reintegrado ao BOPE.

⁹
É bem verdade que os policiais do BOPE recebem um adicional devido ao tipo de missão que constantemente realizam. Entretanto, este adicional vem sobre o salário destes policiais, estabelecido conforme as normas da corporação;

¹⁰
Ordem unida é uma atividade ligada ao militarismo, em que são treinadas marchas e desfiles cívicos (N. da E.).

¹¹
PMERJ. *Como Ingressar*. Site. Disponível em: <www.policiamilitar.rj.gov.br/ComoIngressar.asp>. Acesso em 05 nov. 2009.

¹²
BOPE, *op. cit.*

As instruções no COEsp estão voltada à especialização do policial militar, com a execução intensiva de sessões práticas e teóricas que proporcionem um perfeito conhecimento e um acentuado adestramento para o cumprimento de missões especiais atribuídas ao BOPE. O curso inclui toda grade curricular do CAT¹³, além de outras instruções específicas, como mergulho autônomo, vida na selva, montanhismo, paraquedismo, explosivos, combate policial em áreas de alto risco e outras (PMERJ, [s.d.]) (grifo do autor).

O policial do BOPE, além do treinamento básico que todo policial militar recebe, especializa-se em técnicas específicas de sobrevivência e combate, armado ou desarmado, aprimora suas aptidões físicas e aprofunda sua perícia para atuar em áreas de alta periculosidade. Sobretudo, é vigorosamente treinado em táticas e estratégias, objetivando executar missões em zonas de confronto intenso e resgate de reféns.

Deve-se ter em mente que a criminalidade na capital fluminense se contextualiza de forma *sui generis*. As comunidades dominadas pelo tráfico são formadas por vielas escuras e estreitas, quase labirínticas. Os focos criminosos localizam-se em partes nucleares dessas comunidades e, além de extremamente bem armados, exercem algum tipo de vigilância nas possíveis entradas das mesmas¹⁴, a fim de estarem a par da ocorrência de uma invasão, seja policial, seja de um grupo rival. É sempre válido lembrar que se trata de um cenário residencial, onde um cidadão inocente pode ser alvejado pelo tráfico ou pela polícia.

Sendo assim, o treinamento de operações especiais objetiva capacitar policiais a enfrentarem situações extremas que requeiram atuações cirúrgicas, como as descritas no parágrafo anterior, gerando assim um instrumento de poder que, através de suas operações, causa um efeito estabilizador. Michel Foucault (1980) procura compreender esses instrumentos de poder analisando suas múltiplas formas de influência sobre o corpo, através de uma analogia acerca dos médicos, dos procedimentos da área de saúde, das doenças, dos pacientes e do espaço onde vivem. Tal exemplo explica, em um dado grupo (o corpo), como os médicos aplicam os procedimentos da área de saúde (o poder) para eliminar o que há de mal e indesejado nesse corpo (a doença).

Desta forma, os policiais do BOPE são formados para uma atuação bem específica: a de incursão em comunidades, combate sob fogo cerrado e operações de resgate através de uso de técnicas apuradas, com intuito de eliminar o perigo extremo. Todas essas situações, delicadas como são, requerem um profundo treinamento e preparo, a fim de que o Batalhão de Operações Especiais seja capaz de expurgar o que é considerado nocivo e possa, assim, desempenhar essa função estabilizadora. Sua importância no contexto da segurança pública carioca está ligada justamente à altíssima periculosidade de certas missões que necessitam de recursos especiais para serem cumpridas com êxito e pequeno índice de baixas entre os policiais.

Enquanto o policial dos demais batalhões locais possui treinamento para patrulhamento ostensivo, abordagem nas ruas e combate à crimina-

¹³ O CAT é uma versão condensada do mesmo curso, também oferecido pelo BOPE, em que o policial militar recebe instrução tática individual, treina operações em altura, socorros de urgência, combate corpo a corpo, técnicas especiais de tiro, táticas especiais e técnicas especiais de patrulha, entre outras. Fonte: BOPE. Site. Disponível em: <<http://www.bopeoficial.com>>. Acesso em: 3 fev 2013.

¹⁴ Geralmente através dos chamados “fogueteiros”, que recebem esse nome por utilizarem fogos de artifício com o intuito de alertarem os demais traficantes da chegada da polícia ou de traficantes inimigos.

lidade, o policial do BOPE apresenta esse mesmo treinamento, especializando-se em áreas como sobrevivência, resistência, tiro, táticas de resgate e atuação em áreas de alto risco. Não se configuram, portanto, os policiais de operações especiais como agentes separados da Polícia Militar, mas sim indivíduos especializados pela mesma para suprir uma necessidade concebida e estabelecida pelo Estado para o exercício de poder.

Entretanto, essa complementaridade entre as ações do BOPE e as dos demais policiais militares implica uma diferenciação que influencia a maneira como os membros dessa unidade enxergam a si mesmos. Tal especialização, como já foi colocado, acaba por contribuir para a formação de uma cultura institucional que faz com que os membros do referido batalhão nutram valores, experiências e até mesmo costumes que os diferenciam dos demais colegas de farda e ajudam na construção de uma ideia de total dissociação em relação ao restante da PMERJ. A dificuldade em suportar o treinamento do BOPE e o companheirismo entre os componentes do grupo acentuam essa visão de diferenciação.

Uma questão de identidade

Mesmo que se aponte o fato de que os componentes do BOPE são institucionalmente policiais militares, ainda assim persiste um processo simbólico de diferenciação que extrapola esse campo corporativo. O que torna os membros do Batalhão de Operações Especiais distintos, tanto para si quanto para os demais policiais, como até mesmo para a sociedade, é a construção e o estabelecimento de uma *identidade* como parte de um grupo tido como elitizado, eficaz, poderoso e incorruptível.

Tal processo de identificação pauta-se pela *diferença*. Discursivamente (e não se quer aqui dizer que isso é um *fato*), os policiais do BOPE não são policiais militares, por *serem diferente deles*, independente de fazerem parte da mesma corporação. A fronteira se dá, nessa construção de identidade, pelo que a tropa de elite não seria: os demais componentes da Polícia Militar são inaptos, o BOPE é o “melhor no que faz”¹⁵; o restante dos policiais é corrupto; o “caveira” é incorruptível (SOARES; BATISTA; PIMENTEL, 2006).

É interessante essa relação com o restante da polícia que, embora excludente, também é dela dependente, pois o processo de construção e demarcação de identidades depende de algo fora dela para existir (SILVA; HALL; WOODWARD, 2007, p. 9). Noutras palavras, a identidade do BOPE depende do que ele *não seria*. Isso significa diferenciar-se do restante da corporação policial, da qual seus membros foram separados pelo doloroso rito de iniciação que é o treinamento para fazer parte desse Batalhão, verdadeiro batismo de fogo, que seleciona os “fortes” entre “fracos” e os “honestos” entre “corruptos”.

Aqui reside a distinção: o membro do BOPE não se vê nem é visto como policial militar porque foi separado dos demais através de um treinamento que o tornou *diferente*. Essa relação que forma a identidade se confirma através dos limites simbólicos entre esta e outras identidades.

¹⁵ Os agentes do Batalhão de Operações Especiais concebem a si mesmos como a melhor tropa do gênero no mundo. Não é uma arrogância fingida ou ilógica (embora passível de discordância), mas uma constatação dos mesmos diante dos desafios diários pelos quais passam. Noutras palavras, eles constantemente atuam no complexo cenário carioca, e isso gera uma experiência da qual nenhum outro grupo do gênero no mundo dispõe (SOARES; BATISTA; PIMENTEL, 2006).

Como afirma Kathryn Woodward, no texto “Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual”: “A identidade é, na verdade, relacional, e a diferença é estabelecida por uma marcação simbólica relativamente a outras identidades” (SILVA; HALL; WOODWARD, 2007, p. 14).

Os rituais, símbolos e a cultura demarcam a diferença (SILVA; HALL; WOODWARD, 2007, p. 22). No caso do BOPE, essa identificação se expressa principalmente na farda preta e no símbolo da caveira atravessada pela faca¹⁶. O árduo treinamento que discursivamente prova o caráter do policial e o torna o rápido, poderoso e eficaz em combate também dignifica o uso da referida indumentária e o ato de ostentar o brasão da caveira. Estes são símbolos de orgulho para o componente do BOPE, algo que os distingue dos demais, que os diferencia, posto que apenas eles têm a honra de usá-los. Mais ainda, qualquer um, policial ou não, que perceba tais símbolos, imediatamente identifica quem os usa como membros da famosa tropa de elite, não como “policiais militares comuns”. Conforme depoimento extraído do livro “A elite da tropa”, de André Batista, Rodrigo Pimentel e Luiz Eduardo Soares:

[...] Com o BOPE não tem acerto, não tem negócio. E não é para me gabar não, mas nós somos a melhor tropa de guerra urbana do mundo, a mais técnica, a mais bem preparada, a mais forte. [...] Não é fácil ingressar no BOPE. Isso eu posso garantir. Não é para qualquer um. Temos um puta orgulho do uniforme preto e do nosso símbolo: a faca cravada na caveira. Os marginais tremem diante de nós (SOARES; BATISTA; PIMENTEL, 2006)¹⁷.

Tais símbolos não somente demarcam e expressam quem é o policial do BOPE, mas igualmente delimitam quem não é, posto que “a representação inclui práticas de significação e os sistemas simbólicos por meios dos quais os significados são produzidos, posicionando-os como sujeitos” (SILVA; HALL; WOODWARD, 2007, p.17). Essa classificação de “nós” e de “eles” também se expressa na linguagem desses policiais. Por exemplo, os policiais do BOPE são os “cursados”, enquanto os demais policiais são “pés de cão” (SOARES; BATISTA; PIMENTEL, 2006, p. 5). Como identidade, ser do BOPE é, por definição, ser *diferente* do restante da polícia militar, posto que:

As identidades são marcadas por meio da marcação da diferença. Essa marcação da diferença ocorre tanto por meio de sistemas simbólicos quanto por formas de exclusão social. A identidade, pois, não é o oposto da diferença: a identidade depende da diferença. Nas relações sociais, essas formas de diferença – a simbólica e a social – são estabelecidas, ao menos em parte, por meio de sistemas classificatórios. Um sistema classificatório aplica um princípio de diferença a uma população de uma forma tal que seja capaz de dividi-la (e a todas as suas características) em ao menos dois grupos opostos – nós/eles (SILVA; HALL; WOODWARD, 2007, p.39).

16

Acerca do significado do símbolo do BOPE: “A faca simboliza o caráter de quem faz da ousadia sua conduta. Representa também o sigilo das missões. É o mais perfeito instrumento de combate que o homem já desenvolveu. Basta observar que a forma básica da faca não foi alterada em milênios. [...] O crânio simboliza a inteligência e o conhecimento, mas também a morte. A faca nele cravada é o símbolo da superação humana. A origem dessa crença é incerta, porém comenta-se que, durante a Segunda Guerra Mundial, um grupo de comandos das forças aliadas teria ido a um campo de concentração nazista para libertar prisioneiros. Ao entrarem na sala de um dos oficiais alemães, verificaram que havia ‘troféus’ macabros, como crânios e ossos humanos. Foi quando um soldado, num gesto de indignação, tirou uma adaga de seu uniforme e a cravou em cima de um dos crânios, bradando a todos que a vida, naquele momento, venceu a morte. Dessa forma, a faca na caveira significa a ‘vitória sobre a morte’. [...] As garruchas são o símbolo da Polícia Militar”. Fonte: BOPE. Site. Disponível em: <<http://www.bopeoficial.com>>. Acesso em: 3 fev 2013.

17

Acerca desse depoimento de um membro do BOPE e de outros semelhantes, ver Soares, Batista e Pimentel (2006).

Trata-se, neste sentido, de um sistema binário (SILVA; HALL; WOODWARD, 2007, p. 46), no qual o BOPE e o restante da Polícia Militar se colocam lado a lado como opostos: forte/fraco; preparado/despreparado; corrupto/honesto. Deve-se observar também que a identidade e a diferença da qual ela depende são igualmente resultados de uma criação linguística, não sendo dadas naturalmente, mas produzidas por meio de relações de poder que, entre outros efeitos, geram hierarquias (SILVA; HALL; WOODWARD, 2007, p.76-77):

Podemos dizer que onde existe diferenciação – ou seja, identidade e diferença – aí está presente o poder. A diferenciação é o processo central pelo qual a identidade e a diferença são produzidas. Há, entretanto, uma série de outros processos que traduzem essa diferenciação ou que com ela guardam uma estreita relação. São outras tantas marcas da presença do poder: incluir/excluir (“estes pertencem, aqueles não”); demarcar fronteiras (“nós” e “eles”); classificar (“bons” e “maus”; “puros e impuros”; “desenvolvidos e primitivos”; “racionais e irracionais”); normalizar (“nós somos normais; eles são anormais”) (SILVA; HALL; WOODWARD, 2007, p.76-77).

Destá forma, tal processo visa a dividir e classificar para também estabelecer hierarquias. “Deter o privilégio de classificar significa também deter o privilégio de atribuir diferentes valores aos grupos assim classificados” (SILVA; HALL; WOODWARD, 2007, p. 78). Esse processo de produção de uma identidade distinta coloca os membros do BOPE num patamar superior com relação aos demais policiais. Configura-se o processo de separação entre eles e o restante de uma corporação que não goza da confiança da sociedade. Este é um fator marcante: ao mesmo tempo que expressa o orgulho de fazer parte deste grupo, tal identidade também permite a esses policiais não compartilharem da imagem negativa que normalmente se faz da polícia.

Entretanto, há de se ter cuidado com essa concepção de superioridade e incorruptibilidade dos membros do BOPE para com o restante da polícia. Indivíduos que passaram por um árduo e indescritível treinamento e operam com sucesso em um dos mais complexos cenários do mundo, os componentes do BOPE, movidos pelos compreensíveis sentimentos de orgulho, por pertencerem a tão seletivo grupo, e de triunfo nas difíceis batalhas que constantemente travam, estabeleceram uma ideia de si próprios que se popularizou, principalmente após os filmes “Tropa de Elite” e “Tropa de Elite 2”.

Embora a corrupção e as formas de abordagem dos cidadãos por parte dos policiais militares sejam problemas constantemente apontados como causas da desconfiança da sociedade para com a corporação, considerar o policial que não é do BOPE automaticamente como corrupto, fraco e passivo é incorrer numa generalização grosseira e alienada da difícil realidade desses homens e mulheres que, com baixos salários, enfrentam situações de tensão quase diariamente e têm missão igualmente complexa, que é a de garantir a ordem e a segurança dos cidadãos. Há de se considerar também

que o BOPE não é sempre bem-visto, posto que sua eficácia em combate caminha de mãos dadas com a brutalidade e acusações de tortura, o que não é concebido como um exemplo de polícia a ser aplicado num modelo democrático.

Neste sentido, o estabelecimento dessa identidade pode ser compreendido como a construção discursiva e simbólica de uma tropa altamente qualificada, com papel fundamental nas estruturas da segurança pública fluminense e que expressa o árduo processo de seleção que tornou seus membros quem são. Os agentes do BOPE fazem parte tanto da sociedade como da Polícia Militar, instituição criticada pela opinião pública. Tal processo de identificação permite sua distinção frente aos demais policiais, a toda a sociedade da qual fazem parte e, principalmente, para si mesmos como indivíduos.

Considerações finais

A partir dessa análise institucional da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, tendo em foco o Batalhão de Operações Especiais, percebe-se que este é um produto daquela, idealizado, composto e comandado pela corporação policial militar. De forma semelhante, todos os membros do BOPE são, por definição, policiais militares treinados de acordo, mas especializados em operações em áreas de alto risco e de resgate. Neste sentido, é impossível pensar no Batalhão de Operações Especiais e em seus policiais de forma totalmente independente, sendo um equívoco dissociá-lo institucionalmente da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Por outro lado, está enraizada a percepção acerca dos componentes do BOPE como uma polícia distinta, eficaz e incorruptível. Essa ideia se deve à identidade constituída pelo referido batalhão, que através dela distingue-se dos demais policiais devido ao treinamento imposto àqueles que aspiram nele se inserir, bem como o seu papel na segurança pública fluminense. Nesse processo de identificação se encontra a real diferença entre o policial que faz parte do BOPE e o que não faz: a expressão simbólica e discursiva de pertencer a um grupo cuja seleção é árdua e dolorosa, e o ofício, considerado de suma importância para a ordem estabelecida.

Referências Bibliográficas

BATISTA, André; PIMENTEL, Rodrigo; SOARES, Luiz Eduardo. **A elite da tropa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2006.

BOPE. **Site**. Apresenta informações sobre o Batalhão de Operações Especiais do Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.bopeoficial.com/o-batalhao/batalhao/>>. Acesso em: 3 fev 2013.

FOUCAULT, Michel. **O nascimento da clínica**. Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária, 1980.

FREUND, Julien. **A sociologia de Max Weber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Coord.). **Missão prevenir e proteger**: condições de vida, trabalho e saúde dos policiais militares do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2008.

PMERJ. **Site**. Disponível em: <www.policiamilitar.rj.gov.br>. Acesso em 05 nov. 2009.

SILVA, Tomaz Tadeu (Org.); HALL, Stuart; WOODWARD, Kathryn . **Identidade e diferença**: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: Vozes, 2007.

WEBER, Max. **Conceitos básicos de sociologia**. Rio de Janeiro: Centauro, 2002.